

IEFP, IP - Despacho de homologação da transição de carreiras

Trabalhadores com novas perspetivas de evolução profissional

A transição de carreiras do Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP (IEFP), para as carreiras gerais da Administração Pública pode finalmente tornar-se uma realidade, depois de emitido o respetivo despacho de homologação, no passado dia 17 de agosto.

Esta é uma medida alcançada graças à persistência e esforço negocial do SINTAP junto do Conselho de Administração do IEFP, e que era muito aguardada e desejada pelos trabalhadores do Instituto, uma vez que permitirá, após análise individual do processo de cada trabalhador, dar cumprimento ao disposto na Lei 12-A/2008, de 28 de fevereiro, abrindo assim novas perspetivas de evolução profissional.

Apenas as carreiras de Técnico de Sistemas, Técnico de Análise e Programação e Operador de Sistemas serão integradas em carreiras subsistentes.

Assim, **transitarão para a carreira geral de técnico superior** os trabalhadores atualmente integrados nas **carreiras de técnico superior, conselheiro de orientação profissional, técnico superior de emprego, técnico superior de formação, técnico, técnico de emprego e técnico de formação.**

Os **técnicos administrativos, os desenhadores e os trabalhadores altamente qualificados transitarão para a categoria de assistente técnico da carreira geral de assistente técnico,** enquanto os encarregados passarão para a categoria de encarregado operacional da carreira geral de assistente operacional.

Para a categoria de assistente operacional da carreira geral de assistente operacional transitam os trabalhadores que estão atualmente nas carreiras de **auxiliar administrativo, cozinheiro, fiel de armazém, motorista de ligeiros, motorista de pesados, telefonista, trabalhador especializado, trabalhador indiferenciado e trabalhador qualificado.**

O SINTAP procurará ainda obter todas as garantias de que os créditos acumulados pelos trabalhadores por aplicação do SIADAP venham a ser efetivamente considerados para efeitos da progressão nas carreiras assim que estas venham a ser descongeladas, o que esperamos que possa vir a acontecer já em janeiro de 2018.

Lisboa, 5 de setembro de 2017